REGISTRO DE IMÓVEIS
MATELÂNDIA - PARANÁ

JOSÉ SÉRGIO DE LIMA
- OFICIAL -
C.P.F. 275006759-68

REGISTRO GERAL | LIVRO 2 | FICHA 1

MATRÍCULA Nº 17917 | RUBRICA

MATRÍCULA Nº 17.917 – Protocolo nº 69.545, de 11 de setembro de 2008.
Imóvel. **Lote Urbano nº 11-C,** subdivisão do lote urbano nº 11, da **Quadra nº 128**, com área de **658,60m²**, do Loteamento Urbano denominado Panorâmico II, desta cidade e Comarca de Matelândia-PR, e que confronta-se: ao Norte: por uma linha reta com 44,00m., com o lote nº 12; ao Sul: por uma linha reta com 44,00m., com os lotes nºs 11-A e 11-B; ao Leste: por uma linha reta com 15,20m., com o lote nº 10; ao Oeste: por uma linha reta com 14,80m, com a Rua Minas Gerais, tudo em conformidade com mapa e memorial descritivo assinado pelo Engº Civil Rubilar Fachinetto, CREA 21.363 C.P. 9014-D/RS; ART nº 20082498896, citados documentos ficam arquivados neste Ofício.
Registro anterior: AV-2 da matrícula nº 16.612, d/SRI.
Proprietários: **ALBINO PARIZOTTO**, do comércio, inscrito no CPF nº 681.304.309-91, e portador da CI nº 4.213.060-5-PR, e sua esposa **MARIA APARECIDA DE CARVALHO PARIZOTTO**, do lar, inscrita no CPF nº 775.592.829-20, e portadora da CI nº 4.568.361-3-PR, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados em Matelândia-PR, onde residem na Rua Pedro Álvares Cabral, 587, Jd. Guairacá. Em 11 de setembro de 2008. Oficial

R-1-17.917 - Protocolo nº 74.087, de 10 de junho de 2010.
Compra e Venda. Pela Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 04 de maio de 2010, a folhas 049 a 051 do Livro 107-N, do Serviço de Notas desta cidade e Comarca, **os proprietários**: ALBINO PARIZOTTO e sua esposa MARIA APARECIDA DE CARVALHO PARIZOTTO, qualificados na presente, **venderam o imóvel desta matrícula**, pelo preço de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a **ANTONIO MARCOS SANTOS**, avicultor, inscrito no CPF nº 930.473.399-53, e portador da CI nº 5.686.474-1-PR, casado com **ANA PAULA BRAGATTI SANTOS**, do lar, inscrita no CPF Nº 030.892.619-60, e portadora da CI nº 7.240.183-2-PR, pelo regime de comunhão parcial de bens, ambos brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem à BR-277, Km 662. Guias: do ITBI nº 67/2010, no valor de R$710,00, paga em 08-04-2010; e do Funrejus nº 09097000400147971, no valor de R$70,00, pago em 11-05-2010. Emitida a DOI pelo Tabelionato. C/R$452,76 – VRC4.312. Em 14 de junho de 2010. Oficial

CONTINUA NO VERSO

MAT. Nº 17917

CNM 145409.2.0017917-14

AV-02-17.917 - Protocolo nº 97.258 de 12 de junho de 2018.
Alteração de estado civil - Nos termos do requerimento emitido pela cooproprietária Ana Paula Bragatti Santos, aos 02 de abril de 2018, com firma reconhecida, acompanhado de Certidão de Casamento com averbação de divórcio, sob Matricula 087296 01 55 2003 3 00004 236 0001782 96, emitida pelo CRC desta cidade e Comarca, para constar no imóvel da presente matricula, a alteração do **ESTADO CIVIL** dos proprietários ANA PAULA BRAGATTI SANTOS e ANTONIO MARCOS SANTOS para **DIVORCIADOS**, ela voltando a usar o nome de ANA PAULA BRAGATTI. Isento do FUNREJUS conforme art.3º, VII, b, 9 da Lei Estadual nº 12216/98 e art. 32, IX do Decreto Judiciário nº 153/99 (alterado pelo Decr. Judiciário 251/99). Emolumentos: Averbação VRCext315/R$.60,79 - Funrejus 25%-R$.15,19. Matelândia, 21 de junho de 2018. Oficial Registrador, _____/Roberto Avila Otte.

R-03-17.917 - Protocolo nº.97.261, de 12 de junho de 2018.
Formal de Partilha - De conformidade com o Formal de Partilha extraído dos autos de Divórcio Direto Consensual sob nº.0004067-40.2017.8.16.0115, do Juízo de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Matelândia-PR, em que são partes Antonio Marcos Santos e Ana Paula Bragatti Santos, datado de 22 de fevereiro de 2018, com sentença transitada em julgado aos 05/12/2017, coube a **ANA PAULA BRAGATTI**, brasileira, divorciada, auxiliar adminsitrativa, portadora da CI/RG nº 7.240.183-2-SSP/PR e do CPF nº 030.892.619-60, domiciliada nesta cidade e Comarca de Matelândia-PR, onde reside à Rua Ipanema, nº 94, centro, *a totalidade do imóvel da presente matricula*; atribuído para fins fiscais o valor de R$.330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Dispensada a apresentação da Guia ITCMD, através de Manifestação assinada digitalmente pela Procuradora do Estado do Paraná drª Daniele Beatriz Marconato - OAB/PR 48.115. Funrejus isento (item 8, letra b, inciso VII, artigo 3º da Lei 12.216/1998). Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União, emitidas aos 05/05/2018 e 21/06/2018, códigos de controle A4E6.3327.E80E.BD50 e 8B95.7403.4EB7.D4EF, com validade até 02/12/2018 e 18/12/2018, respectivamente. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº 018244961-25, emitida aos 21/06/2018, válida até 19/10/2018. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (consultas negativas) - CPF nº 930.473.399-53/hash 4a57.a3cc.3102.404c.0fe1.0e54.9e9d.135b.2652.3c9b; e, CPF nº 030.892.619-60/hash a4cf.38be.dac9.5812.c3e0.827f.ec46.a577.e0bb.5b3f. Emitida a DOI. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R$.1,93/Funrejus 25% R$ 0,48, Registro 4.312,00VRCext/R$832,21; Arquivamento 7VRCext/R$ 1,35/Funrejus 25% 0,33. Matelândia, 21 de junho de 2018. Oficial Registrador_____Roberto Avila Otte.

AV-4-17.917 - Protocolo nº 109.024 de 29 de abril de 2022.
Inscrição Cadastral Municipal - Procedo a presente averbação, em conformidade com o requerimento constante da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 10 de Fevereiro de 2022, às Fls. 051/054, do Livro 200, do Serviço Notarial desta cidade e Comarca de Matelândia-PR, e nos termos do art. 176, § 1º, inciso II, item 3, "b".

CONTINUA NO VERSÓ

MAT. Nº 17.917

da Lei nº 6.015/1973, para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto ao Município de Matelândia sob nº 1412200 e com Inscrição nº 01-**04-010-1280-00011C001**, conforme consta da referida escritura. Emolumentos: Averbação 315VRCext/R$.77,49 - Funrejus 25% R$.19,37. Fundep R$.3,87. ISS R$.3,87. Selo/Funarpen F813V.xpqPj.4T9p9-J7pf7.GPFUs/R$.5,95. Matelândia, 18 de maio de 2022. Oficial Registrador,_____/Roberto Avila Otte.

R-5-17.917 - Protocolo nº 109.024 de 29 de abril de 2022.
Dação em Pagamento - De conformidade com a Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 10 de fevereiro de 2022, às Fls. 051/054, do Livro 200, nas Notas do Tabelionato desta cidade e Comarca de, a proprietária Ana Paula Bragatti, anteriormente qualificada, transmite a título de dação em pagamento o imóvel da presente matrícula, a **EVANDRO MAZURANA**, brasileiro, empresário, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, portador da CI/RG nº.9.867.220-6-SSP/PR e do CPF nº.077.871.189-70, residente e domiciliado na Bananeira, Serranópolis do Iguaçu-PR; pelo valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme mencionado na escritura pública, sendo o valor de atribuição fiscal de R$ 335.886,00. Guias: ITBI nº. 42/2022, no valor de R$ 3.358,86, quitado aos 07/02/2022; Funrejus nº 140000000007767477-00, no valor de R$ 671,77, quitado aos 07/02/2022; Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 326, emitida pela Prefeitura Municipal de Matelândia/PR aos 31/01/2022, válida até 02/03/2022. Certidões Negativas de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nºs 026084763-15, datadas de 08/02/2022, válidas até 08/06/2022 emitidas eletronicamente no endereço www.fazenda.pr.gov.br. Certidões Negativas de Débitos expedidas conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil -RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, emitidas aos 08/02/2022, válidas até a data de 07/08/2022, com códigos de controle: 3935.35FE.B6C2.807A., sendo as mesmas devidamente confirmadas pelo tabelião, conforme mencionado na escritura. Emitida a DOI. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (resultados negativos): hash: 0f66.8864.f099.0c80.9891.e0b8.b497.c3a5.ae2d.499d; e, 4f27.d3cc.b767.5513.c870.9ace.6b0a.e6f3.2d0e.cf39. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R$. 2,46. Registro VRC 4.312,00/R$ 1.060,75. Arquivamento 7VRCext/R$.1,72. Fundep R$ 53,04. ISS R$ 53,04. Selo/Funarpen F813V.xpqPj.4Tep9-J7m9e.GPAUj/R$.5,95. Matelândia, 18 de maio de 2022. Oficial Registrador,_____/Roberto Avila Otte.

R-06-17.917 - Protocolo nº 109.025, de 29 de abril de 2022.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, à Lar Cooperativa de Crédito - Lar Credi, estabelecida à Avenida 24 de Outubro, 59, Medianeira-PR, inscrita no CNPJ nº 39.343.350/0001-96, de acordo com a Cédula de Crédito Bancário nº. 733/0, emitida aos 29/04/2022, em Medianeira-PR, no valor de R$ 288.328,83 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), *com vencimento final para 28/04/2025*. **EMITENTE/FIDUCIANTE**: **EVANDRO MAZURANA**, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da CI/RG nº 9.867.220-6-SESP-PR, inscrito no CPF nº 077.871.189-70, residente e domiciliado no Sitio Linha Bananeira, s/n, Serranópolis do Iguaçu-PR. **FORMA DE PAGAMENTO**: Débito em Conta Corrente, em 35 (trinta e cinco) parcelas, sendo a primeira com vencimento em 27/06/2022 e a última em 28/04/2025, calculadas conforme sistema de amortização denominado PRICE - CET*Mensal: 1,80% - CET*Anual: 23,80%, conforme consta na cédula. **PRAÇA DE PAGAMENTO**: Os pagamentos serão realizados em Medianeira-PR. **ENCARGOS FINANCEIROS**: Taxas de Juros a.m/a.a: 1,60% / 20,98%. As

demais cláusulas e condições descritas no referido instrumento. Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 18/02/2022, válida até 17/08/2022, código de controle nº. F18B.135E.F56A.F89C. Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº. 026743149-33, datada de 13/05/2022 válida até 10/09/2022, expedida via internet pelo site da Receita Estadual do Paraná. Consulta a central de indisponibilidade de bens (resultados negativos): CNPJ nº 39.343.350 /0001-96/Hash: 8afc.ebd0.3db4.90da.8807.fba1.a286.43dc.d7f5.fd45 e CPF nº 077.871.189-70/Hash: 64c9.dd1e.dcc3.5370.8e5c.3a60.71f5.20e5.f277. 6488. Funrejus isento (item 13 da Instrução Normativa nº 02/1999). Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R$ 2,46. Arquivamento 7VRCext/R$ 1,72. Registro 2156VRCext/R$ 530,38. Fundep R$ 26,72. ISS R$ 26,72. Selo/Funarpen: R$5,95: F813V.xpqPj.4Thp9-J7k8V.GBP0U) Matelândia, 23 de maio de 2022. Oficial Registrador,_____/ Roberto Avila Otte.

AV-7-17.917 - Protocolo nº 115.393 de 20 de junho de 2024.
Averbação de Ação Ajuizada: Procedo a presente averbação nos termos do requerimento de TEODORO BECKER, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº.195.468.829-68, residente e domiciliado na Rua Rio Branco nº 1270, Município de Medianeira-PR; representado neste ato por sua advogada Priscilla Schenkel/OAB-PR n. 62.520, como consta do requerimento datado de 20/06/2024, acompanhado da Certidão expedida pela Vara Cível da Comarca de Medianeira-PR, aos 19/05/2024, para constar a **existência de AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (distribuída aos 13/06/2024), oriunda dos autos nº 0002933-25.2024.8.16.0117, em que figura como Exequente: Teodoro Becker; e, Executado: EVANDRO MAZURANA, inscrito no CPF sob nº 077.871.189-70, tendo o valor da causa R$24.794,03 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e três centavos). Guia de Funrejus nº 14000000010547901-8, no valor de R$49,59, quitada aos 20/06/2024. Emolumentos: Averbação 648VRCext/R$. 179,50. Fundep R$ 8,98. ISS R$.8,98. Selo/Funarpen(RI2)/R$ 8,00: SFRI2.o5Luv.4Ayhj-uEmT4.F81[illegible]. Matelândia, 20 de Junho de 2024. Oficial Registrador _____/ Roberto Avila Otte.

Av.-8-17.917 - Protocolo nº 120.691 de 13 de novembro de 2025.
CANCELAMENTO - Procedo a presente em conformidade com o Termo de Cancelamento emitido pela credora, LAR COOPERATIVA DE CRÉDITO - LAR CREDI, em Medianeira/PR, aos 30/10/2025, assinado digitalmente por seus procuradores Elderson Capitani; e, Giulieno Andrey de Oliveira, conforme Procuração de fls. 096/097, do Livro 205P, do Tabelionato de Notas de Medianeira-PR, datada de 10/09/2024, para **CANCELAR** a alienação fiduciária objeto do **R-06**, da presente. Emolumentos: Averbação VRC 630,00VRCext/R$.174,51. Fundep R$.8,73. ISS R$.8,73. FUNREJUS 25% R$ 43,62. Selo/Funarpen SFRI2.e5Dbv.3942p-TDYJv.F813q/R$. 8,00. Matelândia, 25 de novembro de 2025. Oficial Registrador, _____/Roberto Avila Otte.

R.-9-17.917 - Protocolo nº 120.693 de 13 de novembro de 2025.

CONTINUA NO VERSO

Compra e Venda - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada aos 31/10/2025, ás fls. 172/173, do Livro 170-N, do 3° Tabelionato de Notas, Comarca de Toledo/PR, o proprietário Evandro Mazurana, anteriormente qualificado, neste ato representado por seu bastante procurador: Pedro Eduardo Fuck/ CPF n° 096.860.469-25; **vendeu** o imóvel da presente matrícula á **PF AGRO SOLUÇÕES LTDA**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ n°. 63.424.967/0001-10, NIRE n° 41214038622, com sede na Rua Ana Pasqualli, n° 835, Jardim Gisela, Toledo/PR, com seu Contrato Social Consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 41214038622, em 29/10/2025; e, Certidão Simplificada emitida aos 30/10/2025, neste ato representada por seu administrador: Pedro Eduardo Fuck/ CPF n° 096.860.469-25. Pelo valor e atribuição fiscal de R$ 197.580,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos e oitenta reais), conforme mencionado na escritura pública. **ITBI** n° 372/2025, no valor de R$ 3.951,60, quitado aos 07/11/2025. Funrejus n° 14000000012243333-0, no valor de R$ 395,16, quitado aos 31/10/2025. Certidões descritas e mencionadas na escritura pública. Emitida a DOI. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (resultados negativos): ssg33f3rrx, 760wqey6a2 e g3sjign81r. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R$.2,77. Registro 4.312,00VRCext/R$.1.194,42. Arquivamento 7VRCext/R$.1,94. Fundep R$.59,72. ISS R$.59,72. Selo/Funarpen: SFRI2.e5Dbv.3942p-ODAJv. F813q/R$.8,00. Matelândia, 25 de novembro de 2025. Oficial Registrador,_____/Roberto Avila Otte.

Av.-10-17.917 - Protocolo n° 121.228 de 13 de janeiro de 2026. **Levantamento de Existência de Ação** - De acordo com o requerimento datado de 13/01/2026, devidamente assinado por Teodoro Becker, inscrito no CPF: 195.468.829-68; neste ato representado por seu advogado Celio Barbosa OAB/PR 67.622, Autos n°. 0002933-25.2024.8.16.0117, da Comarca de Medianeira-PR, procedo o **LEVANTAMENTO DA EXISTÊNCIA DE AÇÃO**, constante do **AV-07** da presente matrícula. Funrejus isento (art. 3°, inciso VII, alínea b, item 4, Lei Estadual n° 12.216/1998). Emolumentos: Averbação 324,00VRCext/R$.89,75 - FUNREJUS 25% R$ 0,00, ISS R$ 4,49, Fundep R$ 4,49. Selo/Funarpen SFRI2.Y5Axv.md9Kf-QpMAc.F813q/R$ 8,00.Matelândia, 13 de janeiro de 2026. Escrevente_____/Vanessa Olga Béttega Otte.

R.-11-17.917 - Protocolo n° 122.028 de 13 de abril de 2026. **Dação em Pagamento** - Nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada aos 06 de março de 2026, ás fls. 042/057, do Livro 800-N, do 1° Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Toledo/PR, a proprietária, **como outorgante devedora**, PF AGRO SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n°. 63.424.967/0001-10, NIRE: 41214038622, anteriormente qualificada, representada por seu administrador Pedro Eduardo Fuck/CPF 096.860.469-25, conforme certidão simplificada expedida em 05/03/2026, transmite a título de dação em pagamento, o imóvel da presente matricula, à **credora**: **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PROGRESSO - SICREDI PROGRESSO PR/SP**, cooperativa, inscrita no CNPJ n°. 76.059.997/0001-17, com sede e foro na Rua Treze de Abril, 2590, Vila Industrial, na cidade de Toledo/PR, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná em data de 17/02/1987, e com sua última alteração contratual devidamente arquivada na referida Junta, conforme certidão simplificada expedida em 05/03/2026, representada por seus procuradores: KLLECIUS GUSTAVO MACHINESKI/CPF n°.046.241.209-14; e WALMIR POGAÇA KITAISKI/CPF n° 969.306.599-91, nomeados por Procuração Pública lavrada aos

29/12/2025, às fls. 001/005 Livro 496-P, no 1º Tabelionato de Notas da Cidade e Comarca de Toledo/PR; pelo valor de R$332.593,00, valor este da dívida já atualizado. Observação: em face da presente dação em pagamento, o outorgado credor, dá plena, rasa, geral e irrevogável quitação da dívida confessada pela outorgante devedora referente os títulos e parcelas convencionado no item 7 da escritura Pública. Demais cláusulas/condições constantes da escritura. ITBI nº. 84/2026, no valor de R$6.651,86, quitado aos 10/04/2026. Funrejus nº. 14000000012655384-5, no valor de R$665,19, quitado aos 06/03/2026. Certidão Negativa de débitos, sendo as mesmas devidamente confirmadas pela (tabeliã/tabelião), conforme mencionado na escritura. Emitida a DOI. Consulta à Central de Indisponibilidade de Bens (resultados negativos): a4bnuyero5, 0n0aazy1nq, j96rpvo2ve, 6bh87zc47d e md7kmohaeg. Emolumentos: Prenotação 10VRCext/R$.2,77. Registro 4.312,00VRCext/R$.1.194,42. Arquivamento 7VRCext/R$.1,94. Fundep R$. 59,72. ISS R$.59,72. Selo/Funarpen SFRI2.b5mav.F9aLV-M96Dc. F813q/R$8,00. Matelândia, 29 de abril de 2026. Escrevente, _____/Vanessa Olga Béttega Otte.

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI.sJbaP.F9rLe
Z99Oc.F813q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

Serviço de Registro de Imóveis
da Comarca de Matelândia/PR.
ALINE EDUARDA FINATO OSTROSKI
Escrevente Indicada
Portaria 44/2023.

CERTIFICO/ nos termos do art. 19 §1' da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente **Matrícula nº 17.917**. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 05 de maio de 2026 10:48:47.
Hash:21cz2p7swe

MAT. Nº 17.917

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente ALINE EDUARDA FINATO OSTROSKI
CPF: 11022600966 - 05/05/2026